

Informação

[Projeto de Resolução n.º 1056/XIV/2.ª \(Cristina Rodrigues \(Ninsc\)\)](#)

– Recomenda ao Governo que proceda à revisão dos conteúdos da educação sexual nas escolas garantindo a promoção da igualdade de género

[Projeto de Resolução n.º 1088/XIV/2.ª \[Joacine Katar Moreira \(Ninsc\)\]](#)

– Por uma Educação para a Sexualidade e para os Afetos cujos conteúdos reforcem a promoção da Igualdade de Género nas Escolas, a luta contra a Violência de Género e os estereótipos e uma carga horária que reflita a sua importância educativa

[Projeto de Resolução n.º 1229/XIV/2.ª \(BE\)](#) - Recomenda ao Governo que promova a educação para a sexualidade nas escolas

[Projeto de Resolução n.º 1233/XIV/2.ª \(PCP\)](#) - Pela efetiva implementação da Educação Sexual transversal e interdisciplinar em meio escolar

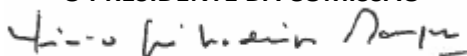
Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 04.05.2021.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (Poderes dos Deputados) e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (Poderes dos Deputados), foram apresentadas as seguintes iniciativas:
 - **Projeto de Resolução n.º 1056/XIV/2.ª (Cristina Rodrigues (Ninsc))** – **Recomenda ao Governo que proceda à revisão dos conteúdos da educação sexual nas escolas garantindo a promoção da igualdade de género**
 - **Projeto de Resolução n.º 1088/XIV/2.ª [Joacine Katar Moreira (Ninsc)]** – **Por uma Educação para a Sexualidade e para os Afetos cujos conteúdos reforcem a promoção da Igualdade de Género nas Escolas, a luta contra a Violência de Género e os estereótipos e uma carga horária que reflita a sua importância educativa**
 - **Projeto de Resolução n.º 1229/XIV/2.ª (BE)** - **Recomenda ao Governo que promova a educação para a sexualidade nas escolas**
 - **Projeto de Resolução n.º 1233/XIV/2.ª (PCP)** - **Pela efetiva implementação da Educação Sexual transversal e interdisciplinar em meio escolar**
2. A discussão das iniciativas acima identificadas ocorreu na reunião da Comissão de 04 de maio de 2021.
3. A Deputada Cristina Rodrigues (Ninsc) começou por realçar que a educação sexual está prevista desde 1984, o relatório de acompanhamento de 2019 conclui que as escolas não cumprem essa educação e os conteúdos têm mais foco na biologia e menos no âmbito social e da afetividade, tendo referido ainda a questão da violência no namoro, os dados atuais preocupantes e a necessidade de medidas a nível de igualdade de género. Concretizou depois as medidas que propõe no projeto de resolução.
4. A Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc) salientou a necessidade de união em vários níveis e por várias instituições, para combate da violência sexual, do género, assédio sexual, etc, de se evoluir nessa matéria, de haver educação para a sexualidade e também para os afetos, informativa e com o objetivo de lutar contra o ambiente de violência generalizada, para se obter uma sociedade mais igualitária. Indicou depois as medidas que propõe no projeto de resolução.
5. A Deputada Joana Mortágua (BE) realçou que a educação é muito importante e tem efeitos imediatos, nomeadamente, a nível da prevenção da gravidez na adolescência, menos abortos e nos indicadores de saúde sexual. Defendeu que a escola tem de colaborar na promoção da cultura e com medidas no âmbito da violência do género e sexual, incluindo através da *internet* e bem assim no âmbito da promoção de uma sexualidade saudável. Concretizou depois as medidas que propõe no projeto de resolução.

6. A Deputada Alma Rivera (PCP) enfatizou a necessidade de uma abordagem na perspetiva biológica, mas também dos afetos, que os jovens devem estar envolvidos no processo e que há problemas que podem ser começados a resolver nas escolas. Referiu depois o estudo promovido pelo Ministério de Educação de avaliação do grau implementação da lei de educação sexual e os indicadores relevantes e defendeu que há necessidade de ir mais longe, tendo concretizado as medidas que apresentam no respetivo projeto de resolução.
7. A Deputada Carla Sousa (PS) referiu que a matéria é muito relevante, saudou os projetos de resolução das Deputadas não inscritas, que realizaram as duas datas relevantes no processo da educação sexual, indicou que as matérias são agora tratadas na Educação para a Cidadania com avaliação e tempo atribuído, tendo havido sequência da avaliação feita. Reconheceu ainda que se trata de uma área sensível e importante para a igualdade e concretizou as medidas que têm sido desenvolvidas pelo Ministério da Educação, em articulação com várias entidades e os cerca de 30 projetos em curso.
8. A Deputada Ilídia Quadrado (PSD) enfatizou o respeito pela igualdade, realçou que a matéria já está prevista nos projetos das escolas, mas que ainda há um caminho a percorrer e constrangimentos, sendo a educação relevante para a promoção de alteração de comportamentos. Defendeu ainda a necessidade de conciliação com o papel das famílias e manifestou discordância em relação à existência de mais uma disciplina para a matéria ou alargamento da carga horária dos alunos, manifestando que deve fazer-se antes a sua integração nos projetos existentes.
9. A Deputada Mariana Silva (PEV) referiu que acompanha os projetos de resolução e que há necessidade de avaliar e monitorizar a educação sexual, prevista na legislação a partir de 2009, de prosseguir os objetivos, tendo referido ainda dificuldades na implementação. Indicou que os Verdes promoveram uma campanha sobre a matéria em 2019 e muitos alunos indicaram que não há educação sexual na sua escola, nem atividades para o seu crescimento a esse nível, não obstante alguns projetos existentes. Realçou depois que ainda há um longo caminho a percorrer, havendo necessidade de avaliar, monitorizar e atribuir as condições necessárias, nomeadamente a nível de recursos humanos e espaços.
10. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontrará disponível nos projetos de resolução referidos, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação das iniciativas na reunião plenária, nos termos do n.º 4 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 04 de maio de 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Firmino Marques)